

Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira médica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santo António (ULSSA), EPE

Área de atividade: Assistente de Radiologia

Ata n.º 1

No dia 05 do mês de agosto de 2025, pelas 10:30, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho da carreira médica, área Hospitalar, categoria de Assistente, Especialista em Radiologia, do mapa de pessoal da ULSSA na modalidade de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, cuja abertura será ratificada por deliberação do Conselho Administração.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Dr. Rui Miguel de Campos Machado

1.º Vogal Efetivo: Dr. Pedro João Dionísio Varzim Miranda

2º Vogal Efetivo: Dra. Joana Sofia Azevedo Maciel Gonçalves

Os 1º Vogal Suplente Dra. Maria Elisa Ferreira de Melo Abreu e o 2º Vogal Suplente Dr. Pedro Miguel Soares Pereira não participaram na reunião.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Definir os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha de classificação e o sistema de valoração final do método de seleção, considerando o perfil de competências dos postos de trabalho;
2. Definir os critérios de desempate e de exclusão.

Nos termos dos artigos 19.º e 21.º, n.º 2, da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, o método de seleção a aplicar é a avaliação e discussão curricular.

Avaliação e Discussão Curricular

A avaliação e discussão curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional do(a) candidato(a), visa analisar a qualificação do(a) candidato(a), designadamente a sua

competência profissional e científica, tendo como referência o perfil de exigências profissionais, genéricas e específicas dos postos de trabalho a ocupar, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida.

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Dos elementos de maior relevância são obrigatoriamente considerados os seguintes:

- a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das funções, com especial enfoque para as atividades relevantes para os postos de trabalho a ocupar, e a avaliação de desempenho obtida;
- b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;
- d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;
- e) Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional;
- f) Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos.

Os resultados da avaliação curricular são classificados na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos fatores estabelecidos nas alíneas anteriores:

- Alínea a) – de 0 a 9 valores,
- Alínea b) – de 0 a 2 valores,
- Alínea c) – de 0 a 3 valores,
- Alínea d) – de 0 a 4 valores,
- Alínea e) – de 0 a 1 valores,
- Alínea f) – de 0 a 1 valores.

Os critérios a que obedece a valorização dos fatores atrás enunciados constam da Grelha de Avaliação referente à avaliação curricular, que constitui o Anexo 1 desta Ata.

Os critérios a que obedece a valorização dos fatores a classificar relativamente à discussão curricular constam da Grelha de Avaliação, que constitui o Anexo 2 desta Ata.

A valoração do método de seleção e sistema de valoração final: A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (60\% \times AC) + (40\% \times DC),$$

sendo que: CF — Classificação Final; AC — Avaliação Curricular; DC — Discussão Curricular.

Critérios de Desempate

Em situações de igualdade de classificação, têm preferência na ordenação final os(as) candidatos(as) seguintes:

- i) Em função da maior experiência, na área a que respeita o procedimento concursal.

Critérios de Exclusão

São excluídos os(as) candidatos(as) que:

- Procedam à entrega de candidatura fora do prazo descrito no aviso de abertura,
- Não reúnam os requisitos necessários e determinados no aviso de abertura,
- Não entreguem da totalidade dos documentos pedidos no aviso de abertura,
- Não compareçam no método de seleção,
- Obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores no método de seleção,

Por nada mais haver a deliberar, foi a presente reunião encerrada, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes.

Presidente

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo

Dr. Rui Machado

Dr. Pedro Varzim Miranda

Dra. Joana Sofia Maciel Gonçalves

Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira médica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santo António (ULSSA), EPE

Área de atividade: Assistente de Radiologia

Anexo I

Avaliação Curricular

	Candidato(a)
--	---------------------

Fatores a classificar	Nível classificação	Classificação
Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional – máximo 9,00 valores	Sem experiência – 0 valores Tempo de exercício como Radiologista na área de Radiologia de Intervenção e Radiologia Músculo-Esquelética (máx. 2 valores) Participação em equipas de Urgência (máx. 4 valores) Apóio à prática clínica (máx. 3 valores)	
Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas – máximo 2,00 valores	Sem atividades – 0 valores Atividades de formação nos internatos médicos (máx. 1 valor) Outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas (máx. 1 valor)	
Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster, e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo - máximo 3,00 valores	Sem trabalhos publicados – 0 valores Trabalhos publicados (máx. 2 valores) Trabalhos apresentados (máx. 1 valor)	
Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica – máximo 4,00 valores	Classificação obtida através da seguinte formula: (classificação final internato x 4 valores) / 20 valores	
Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional - máximo 1,00 valor	Sem atividades – 0 valores Atividade docente – 0,5 valores investigação em Radiologia – 1 valor	
Outros fatores de valorização profissional, nomeadamente títulos académicos – máximo 1,00 valor	Sem fatores de valorização – 0 valores Pós-Graduação/Mestrado com relevância para o posto de trabalho a concurso – 0,5 valores Doutoramento – 1 valor	
Classificação Final		

Presidente

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo

Dr. Rui Machado

Dr. Pedro Varzim Miranda

Dra. Joana Sofia Maciel Gonçalves

Procedimento Concursal

Procedimento concursal comum para preenchimento de três postos de trabalho, na carreira médica do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde Santo António (ULSSA), EPE

Área de atividade: Assistente de Radiologia

Anexo II

Discussão Curricular

	Candidato(a)
--	---------------------

Fatores a classificar	Nível classificação	Classificação
		Nota Final
1. Estrutura (ET)	Muito bem estruturado (20 valores)	
	Estruturado (15 valores)	
	Pouco estruturado (10 valores)	
	Não estruturado (5 valores)	
2. Capacidade de exposição e argumentação (CEA)	Exposição muito clara e muito bem argumentada (20 valores)	
	Clara exposição e argumentação (15 valores)	
	Fraca exposição e argumentação (10 valores)	
	Exposição e argumentação confusas (5 valores)	
3. Coerência entre a exposição e conteúdo do trabalho apresentado (CEC)	Muito coerente (20 valores)	
	Coerente (15 valores)	
	Pouco coerente (10 valores)	
	Sem coerência (5 valores)	
4. Profundidade da análise e fundamentação (PAF)	Muito analítica e bem fundamentada (20 valores)	
	Analítica e fundamentada (15 valores)	
	Pouco analítica e pouco fundamentada (10 valores)	
	Sem análise e /ou sem fundamentação (5 valores)	
5. Sentido crítico (SC)	Elevado sentido crítico (20 valores)	
	Bom sentido crítico (15 valores)	
	Pouco sentido crítico (10 valores)	
	Nenhum sentido crítico (5 valores)	
	Relevante (15 valores)	
	Pouco relevante (10 valores)	
	Sem relevância (5 valores)	
Classificação Final		

Presidente

1º Vogal Efetivo:

2º Vogal Efetivo

Dr. Rui Machado

Dr. Pedro Varzim Miranda

Dra. Joana Sofia Maciel Gonçalves